



CONGRESSO NACIONAL

MPV 627

00405

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
18/11/2013Proposição
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 627, 11/11/2013Autor
Deputado Otávio Leite (PSDB/RJ)N.º do prontuário
3161 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafos Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altere-se a redação proposta para o art. 12 do Decreto-lei n.º 1.598, de 26 de dezembro de 1977, do art. 2º da Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013;

"Art. 12. A receita bruta é aquela de que trata o art. 187, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976."

E inclua-se, aonde couber, na Medida Provisória n.º 627, de 11 de novembro de 2013, o seguinte § 2º ao art. 187 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

"Art. 187.

§ 2º A receita bruta compreende:

I - o produto da venda de bens nas operações de conta própria;

II - o preço da prestação de serviços em geral;

III - o resultado auferido nas operações de conta alheia; e

IV - as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica, não compreendidas nos incisos I a III."

JUSTIFICATIVA

A separação entre a legislação contábil e a legislação tributária é fundamental para o desenvolvimento da atividade empresarial. Essa medida foi tentada em 1976, mas só conseguiu ser implementada com a publicação da Lei n.º 11.638, de 27 de dezembro de 2007.

Portanto, a legislação tributária deve se abster de dispor sobre conceitos da seara contábil, como é o caso da receita bruta.

Por outro lado, como o conceito de receita bruta é bastante relevante, propõe-se que ele não seja dado pela legislação tributária, o que é o caso da MP 627, e sim pela própria lei contábil, consolidada no Capítulo XV da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

PARLAMENTAR

Substituírei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 25/11/2013

Matrícula 120706

Paulo

10

Substituírei esta cópia pela emenda original devidamente assinada pelo Autor até o dia 18/11/2013, às 15h30

Thiago Castro, Mat. 229754